

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º /07
(Do Senhor FLÁVIO BEZERRA)

Solicita informações ao Sr. Ministro ALTEMIR GREGOLIN da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, sobre a quantidade de embarcações por municípios, que não receberam Licença para a Pesca da Lagosta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e os artigos 24, inciso V, § 2º e 115, inciso I, ambos do Regimento Interno, solicito a V. Exa. que seja encaminhado ao Sr. Ministro **ALTEMIR GREGOLIN da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca**, o seguinte Requerimento de Informações:

De acordo com o disposto na Instrução Normativa de 01/2007, artigo 2º, item I, alínea “e”, o pescador deverá comprovar a quantidade de vezes que a embarcação realizou a captura da lagosta no período de 2002 a 2005, como requisito obrigatório para a obtenção da Licença de Pesca.

Tais informações são fornecidas pelo IBAMA, que as obtém por meio de um funcionário que coleta os dados diretamente com os pescadores.

Considerando a possibilidade de que a quantidade de funcionários disponibilizados pelo IBAMA é insuficiente para atender a quantidade de embarcações existentes nos municípios litorâneos do Estado do Ceará.

Considerando, ainda, que as informações sobre a quantidade de embarcações que exerceram a atividade de pesca de lagosta no período de 2002 a 2005, relatadas pela Colônia dos Pescadores e a SEAP são conflitantes, havendo desse modo disparidade entre os números informados.

Requer as seguintes informações:

Qual a quantidade, por município, de embarcações de pesca de Lagosta que não receberam a Licença de Pesca, devido a falta de informações sobre suas atividades no período de 2002 a 2005, conforme o disposto no artigo 2º, inciso I, alínea “a” da Instrução Normativa 01/2007.

Sala de sessões, de abril de 2007.

FLÁVIO BEZERRA
Deputado Federal